

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.513.294,08	6.228.234,98	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	
Dívida contratual	6.513.294,08	6.228.234,98	
Interna	6.513.294,08	6.228.234,98	
Externa	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	
Demais dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	492.571,86	
Disponibilidade de caixa bruta	1.289.356,53	1.890.429,11	
Demais haveres financeiros	132.483,63	283.376,91	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.912.635,68	1.681.234,16	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.513.294,08	5.735.663,12	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	20.685.394,85	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	30,11%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	27,73%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	120,00%	%
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>			
Dívida de PPP	0,00	0,00	
Parcelamento de dívidas	6.513.294,08	6.228.234,98	
De tributos	0,00	0,00	

De contribuições sociais	6.513.294,08	6.228.234,98	
Previdenciárias	5.891.909,47	5.644.707,36	
Demais contribuições sociais	621.384,61	583.527,62	
Do FGTS	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	
<b>Total da dívida contratual</b>	<b>6.513.294,08</b>	<b>6.228.234,98</b>	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Insuficiência financeira	-490.795,52	0,00	
Depósitos	916.331,84	1.253.215,15	
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	426.615,43	426.615,43	
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	
Passivo atuarial	0,00	0,00	
Demais dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

FONTE:

-----  
OTACILIO JOSE PINHEIRO MACEDO  
PREFEITO MUNICIPAL

-----  
CÉLEBRE CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/S  
CONTADOR CRC 000591/04

-----  
LUIZ ALAN PINHEIRO MACEDO  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

-----  
LEONARDO FREITAS PINHEIRO  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO